



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O Vereador Edivaldo Floriano dos Santos (Juneca), no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a construção de uma Delegacia da Mulher no bairro Vila Isis Cristina, em Embu das Artes – SP.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO que** a criação de uma Delegacia da Mulher constitui medida essencial para o fortalecimento da rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher;

**CONSIDERANDO que** a presença de uma Delegacia da Mulher contribui significativamente para a redução da subnotificação dos casos e amplia o acesso ao amparo institucional;

**CONSIDERANDO que** mulheres em situação de vulnerabilidade muitas vezes não têm condições financeiras ou de locomoção para se deslocarem até a delegacia central.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 14 de abril de 2026.

**Juneca - MDB**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003200360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

